

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCV • Nº 90

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 7 de junho de 2018

Participantes de audiência pública cobram instalação de CPI do transporte público

Encontro foi proposto pela Comissão de Cidadania

FOTO: S. JARBAS ARAÚJO



PROPOSTA - O presidente do colegiado, deputado Edilson Silva, informou que vai requerer a criação de uma Frente Parlamentar para discutir a mobilidade no Estado

A cobrança pela instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar possíveis irregularidades na gestão do transporte público em Pernambuco foi o destaque da audiência pública realizada, ontem, na Assembleia. Promovido pela Comissão de Cidadania, o debate contou com a presença de representantes da sociedade civil e de trabalhadores do setor. O presidente do colegiado, deputado Edilson Silva (PSOL), informou, durante o encontro, que vai propor a criação de uma Frente Parlamentar para discutir a mobilidade no Estado.

Da rede Meu Recife, Camila Fernandes questionou o processo para a 3ª Conferência Metropolitana de Transporte, que será realizada na próxima semana, e a ausência de diálogo para elaboração do Plano

de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), inserido na Lei Complementar Estadual nº 382/2018. “Temos observado os deputados se furtando ao debate sobre o transporte público, inclusive fugindo da gente quando o assunto é a CPI. Queremos saber para onde está indo o nosso dinheiro”, frisou.

Mencionando que o Tribunal de Contas (TCE-PE) já observou irregularidades no transporte coletivo ofertado pelo Grande Recife Consórcio, Pedro Josephi, da Frente de Luta pelo Transporte Público em Pernambuco, enviou recado para os parlamentares que ainda não assinaram o requerimento da CPI: “Se isso não é grave, o que é”? Também cobrou a implementação do Sistema Inteligente de Monitoramento da Operação (Simop). “A sociedade quer transparência. Hoje o que temos é a

raposa tomando conta do galinheiro”, reclamou.

GRANDE RECIFE - Também foram proferidas críticas específicas à qualidade do serviço prestado pelo Grande Recife Consórcio de Transportes e pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU). A falta de segurança, com casos de assaltos e abusos sexuais, e o valor das passagens foram outras questões elencadas. O reajuste de 87,5% na tarifa de metrô no Recife, desde o mês passado, foi alvo de repúdio dos presentes. A passagem, que custava R\$ 1,60, passou para R\$ 3.

Stélio Cavalcanti, do Centro Popular de Direitos Humanos, destacou que os reajustes da tarifa de ônibus nos últimos anos têm superado o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA). “Se o índice legal tivesse sido respeitado, hoje o valor da passagem seria R\$ 2,70, e

não R\$ 3,20. Ano passado, enquanto a inflação foi de 6,18%, o aumento foi de 14,26%”, ressaltou. A homologação do reajuste pela Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe) também foi criticada. “A Assembleia Legislativa precisa cumprir o efetivo papel de fiscalização”, enfatizou.

Ainda foram citados os “riscos para a segurança física dos usuários diante da superlotação”. Casos constantes de descarrilhamento, de acordo com Levi Arruda, do Sindicato dos Metroviários (Sindmetro-PE), estão colocando vidas em risco. Ele acrescentou a adoção, pelo Metrô, de um modelo que estaria privilegiando o lucro, e não a prestação do serviço. “É preciso que haja uma revisão do modelo de participação tarifária”, avaliou.

Superintendente da CBTU, Leonardo Villar explicou que o aumento da

passagem era fundamental para a continuidade do serviço. Também descartou o perigo apontado por Levi: “O sistema pode mesmo entrar em colapso, mas por questão de orçamento, não de segurança”.

Do Instituto Pelópidas Silveira, Sidney Schreiner argumentou a necessidade de se priorizar o transporte coletivo. “O ônibus demora porque está preso no engarrafamento junto com os carros. Colocar mais coletivos não é a solução. É preciso discutir prioridades”, argumentou. Na opinião dele, ainda há muita resistência ao pensamento, a exemplo da reação que houve à pista exclusiva para ônibus. “Necessitamos de mais do que uma faixa, mas de uma rede voltada a essa lógica”, ponderou.

Apresentado pela deputada Teresa Leitão (PT) no ano passado, o requerimento da CPI conta com a

adesão de 14 parlamentares. De acordo com o Regimento Interno da Alepe, é necessária a subscrição por um terço dos 49 deputados, ou seja, 17. “Existem diversas questões que suscitam a necessidade de uma CPI. A audiência reiterou pontos que precisam ser investigados. Esta Casa não pode deixar de fazer isso”, analisou a petista.

Pela manhã, Edilson Silva defendeu a criação da CPI e da Frente Parlamentar de Mobilidade. À tarde, durante a Reunião Plenária, ele repercutiu a audiência e reafirmou sua proposta. “Amanhã vou apresentar o requerimento de criação da frente, que precisa do apoio de 25 deputados”, anunciou. “É importante trazeremos todas as demandas para um mesmo espaço e trabalhar na construção de um diagnóstico e de soluções para os problemas”, observou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Líder da Oposição comenta resultado de pesquisa eleitoral encomendada pelo PT

Segundo Costa Filho, estudo aponta alto grau de desaprovação da gestão Paulo Câmara

Uma pesquisa interna do Partido dos Trabalhadores a que teve acesso o líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PRB), mereceu comentários do parlamentar durante a Reunião Plenária de ontem. Segundo o deputado, de acordo com o estudo, o governador do Estado, Paulo Câmara, estaria com alto índice de desaprovação entre os pernambucanos. “Os números revelam um governo sem rumo, sem direção e cujas conquistas estão ficando para trás”, avaliou.

“Os dados batem com as nossas pesquisas internas. As pessoas começam a identificar a necessidade de uma nova pauta para Pernambuco”, afirmou Costa Filho. “Este é um governo que não sinaliza uma reação. Pensávamos que ele fosse capaz de continuar o trabalho de Eduardo Campos, mas o tempo da emoção passou e o tempo da razão está batendo à porta”, disse, defendendo que uma candidatura de oposição pelo Partido dos Trabalhadores seria “boa para a democracia”.

Edilson Silva (PSOL) se manifestou no mesmo sentido. “Qualquer tipo de manobra truculenta para tolher a possibilidade de uma candidatura do PT seria prejudicial não apenas ao campo de esquerda, mas à política”, avaliou. Odacy Amorim (PT) considerou que há interesse da legenda em se lançar à disputa pelo Governo do Estado, mas que o “interesse maior é de levar o ex-presidente Lula de volta à Presidência da República”.



FOTO: ROBERTO SOARES

TRIBUNA - “Números revelam um governo sem direção e cujas conquistas estão ficando para trás”

Judiciário

Parlamentares criticam suspensão de serviços em comarcas do Interior

A suspensão das atividades em algumas comarcas judiciárias do Interior do Estado recebeu críticas dos deputados Júlio Cavalcanti (PTB) e Antônio Moraes (PP) na Reunião Plenária de ontem. O petebista cobrou providências do Governo Estadual, alegando que a descontinuidade dos serviços é causada por irregularidades no repasse do orçamento do Tribunal pelo Executivo. Moraes, por sua vez, responsabilizou o Judiciário pernambucano, que, segundo ele, “precisa se adequar ao próprio orçamento”.



CAVALCANTI - “Quem perde com isso é o povo”

Cavalcanti informou que as populações dos municípios de Pedra (Agreste) e de Tacaratu (Sertão) já estão sendo afetadas pela suspensão dos

serviços. O parlamentar foi informado sobre os problemas nos repasses pelo presidente do Tribunal, desembargador Adalberto de Oliveira



FOTOS: ROBERTO SOARES

MORAES - “Tribunal de Justiça precisa adequar orçamento”

Melo. “Quem perde com isso é o povo, que precisa de uma Justiça cada vez mais próxima, ágil e estruturada para atendê-lo”, pontuou.

“Não é verdade que a responsabilidade seja do Governo do Estado. O Tribunal de Justiça tem um orçamento e precisa se ade-

quar a ele. Não pode gerar despesa e pedir que o Estado aumente o repasse num momento como este, de crise econômica”, respondeu Moraes. O parlamentar informou, ainda, que o fechamento de comarcas precisa ser aprovado pela Alepe, o que não ocorreu. “Proponho uma comissão de parlamentares para debater a suspensão dos serviços com o presidente do Tribunal”, sugeriu. Moraes também aproveitou o pronunciamento para destacar o aniversário de cem anos de Dona Nina, conhecida moradora de Macaparana (Mata Norte).

Plenário

Atendimento do plano de saúde Hapvida

Os serviços prestados pelo plano de saúde Hapvida em Pernambuco serão tema de um debate na terça (12), na Alepe. Ontem, a autora da proposta, deputada Socorro Pimentel (PTB), anunciou o evento, que acontece no âmbito da Comissão de Cidadania. “A Hapvida vem impondo procedimentos confusos a seus usuários e dispensando tratamentos lamentáveis aos profissionais”, relatou a deputada. Ela disse que o conjunto dos planos privados no Brasil “tem jogado no campo adversário” da saúde pública e pressionado os governos para mudar as leis que hoje protegem os consumidores. “Agora mesmo tramita no Congresso Nacional a propositura de planos de saúde de cobertura limitada, ironicamente batizados como populares, e que representam um retrocesso: ferem os direitos dos consumidores, não oferecem assistência integral, liberam reajustes e aumentam prazos para acesso aos procedimentos”, afirmou. “Posturas como essas visam somente a enriquecer as empresas sem se preocupar com os cidadãos.”



Código Estadual de Defesa do Consumidor

Presidente da comissão especial criada para elaborar o Código Estadual de Defesa do Consumidor, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) comunicou, ontem, que o texto final da norma foi concluído e será apresentado à Comissão de Justiça. O parlamentar anunciou que será proposto um substitutivo à versão atual do Projeto de Lei nº 1512/2017, para incorporar à redação as propostas sobre direito do consumidor apresentadas na Assembleia desde o início da tramitação da matéria, em agosto do ano passado. “Chegamos a uma minuta que equilibra as relações de consumo e valoriza o consumidor pernambucano”, sublinhou Novaes sobre a proposição. A nova lei irá consolidar a legislação estadual sobre o tema. “Os projetos aprovados na Casa não são conhecidos pelos profissionais do direito ou pelos cidadãos, que não têm como fazer valer seus direitos se não tiverem o acesso facilitado à legislação. Com essa sistematização, faremos com que essas normas sejam efetivamente cumpridas”, registrou o parlamentar.



Alepe discute aceleração de repasse do ICMS para viabilizar fim dos lixões

Prefeituras que cumprem requisitos podem ter de esperar até dois anos pelos recursos

A possibilidade de acelerar o repasse do ICMS Socioambiental para municípios que cumprirem os requisitos necessários foi discutida, ontem, em audiência pública da Comissão de Meio Ambiente. Atualmente, as prefeituras que implantaram aterros sanitários ou criaram reservas ambientais podem esperar até dois anos para receber parte dos recursos previstos na Lei Estadual nº 10.489/1990. Em 2017, o valor repassado para os municípios pelo desempenho na execução de políticas públicas chegou a R\$ 2,8 bilhões e obedeceu critérios relativos também a saúde, educação e segurança pública, entre outros.

Para representantes de prefeituras e deputados presentes ao encontro, a demora em realizar o repasse é um dos principais motivos para uma evolução aquém do esperado no cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010). Representante do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), o auditor Pedro Teixeira apontou que 110 dos 185 municípios per-

nambucanos ainda descartam resíduos em lixões. “Desses 110 municípios, 73 têm menos de 30 mil habitantes e poderiam ter aterros de pequeno porte, que necessitam de um licenciamento mais barato e rápido. Mas é difícil para cidades pequenas fazer um investimento agora e só receber o aumento dos recursos em 2020”, explicou.

A deputada Laura Gomes (PSB) deu um exemplo das dificuldades enfrentadas no Agreste Central. “Existe um grupo de 25 municípios dessa região que precisa de R\$ 32 milhões para implantar ações de gestão ambiental. Mas essas cidades receberam R\$ 5,78 milhões relativos aos critérios ambientais em 2017, daí foi impossível executar os planos apresentados pelo Governo Estadual”, explicou.

Além da aceleração do repasse, a deputada defendeu uma alteração na Lei 10.489 para reforçar a parcela do ICMS que é destinado a requisitos ambientais. O ponto também foi defendido pelo prefeito de Toritama, Edilson Tavares, que representou a Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) na



FOTO: SABRINA NÓBREGA

DADOS - Em 2017, o valor repassado para os municípios chegou a R\$ 2,8 bilhões

reunião. “Investir no meio ambiente também é aplicar no social. O lixão que existia no meu município trazia uma série de doenças para a população mais pobre, até assinarmos um contrato com um aterro sanitário localizado em Caruaru para resolver esse problema”, relatou.

CRITÉRIOS - No entanto, o diretor de Política Tributária da Secretaria da Fazenda (Sefaz), Roberto de Abreu e Lima, explicou que a demanda dos prefeitos e deputados estaduais apresenta “enormes

dificuldades operacionais”. “O repasse do ICMS pela Lei 10.489 depende de muitos índices que vão além dos ambientais e que são definidos anualmente, como o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Feita a apuração, só podemos começar a fazer o repasse no ano seguinte para respeitar o princípio da anualidade e tornar previsível a arrecadação dos municípios”, considerou. “Temos muito o que colaborar orientando as prefeituras sobre os repasses

maiores do ICMS Socioambiental”, frisou.

Outra sugestão, feita pelo consultor legislativo Alexandre Torres Vasconcelos, é tentar viabilizar as mudanças nos critérios de repasse previstos na Lei 10.489 a fim de aumentar o peso do desempenho em educação e meio ambiente. Essas alterações deveriam ter ocorrido, originalmente, em 2012, mas têm sido adiadas e estão previstas para 2020 pela legislação vigente. “Poderia ser criado um sistema de transição para

viabilizar a mudança e evitar esses adiamentos”, sugeriu.

O representante da Sefaz explicou que a dificuldade para mudar os critérios foi a perda de receita originada pela crise econômica. “A mudança de critérios foi pensada quando o ICMS crescia 10% ao ano, então mesmo os municípios que ficassem para trás não perderiam receita. No cenário atual, efetivar essa mudança pode ser bem mais agressivo para muitas prefeituras”, pontuou.

Como encaminhamento da audiência, o presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado Zé Maurício (PP), anunciou a criação de um grupo de trabalho para elaborar uma mudança na Lei do ICMS Socioambiental que atenda às demandas dos prefeitos. “O repasse do ICMS é mais uma opção de receita para os municípios, num contexto em que eles absorvem cada vez mais obrigações, mas 70% da receita tributária fica com a União”, salientou o parlamentar. Ele também defendeu que uma parte dos recursos do imposto seja reservada para ações de educação ambiental.

Reunião Solene

Surfistas Carlos Burle e Fábio Gouveia recebem homenagens da Assembleia

A origem do surfe é disputada por povos polinésios e peruanos, e o Arquipélago do Havaí, considerado “a meca do surfe mundial”, onde muitos praticantes fazem ou fizeram história. É o caso do pernambucano Carlos Burle e do paraibano Fábio Gouveia. Na noite de ontem, a Assembleia enalteceu a atuação desses dois atletas em Reunião Solene: Fábio recebeu o Título de Cidadão de Pernambuco, por proposição do deputado Isaltino Nascimento (PSB), e Burle foi agraciado com a Medalha Leão do Norte - Mérito Desportivo Carlos Alberto de Oliveira, por iniciativa do ex-deputado estadual João Fernando Coutinho (PROS), hoje deputado federal.

Burle, radicado no Rio de Janeiro, é campeão



RECONHECIMENTO - O deputado Isaltino Nascimento e o ex-deputado João Fernando Coutinho foram os autores das iniciativas

mundial em ondas gigantes, título obtido na Califórnia em 2001. Antes disso, também conquistou o Campeonato Mundial de Ondas Grandes na remada (sem auxílio de jet-ski), em 1998, no México. É considerado uma lenda do espor-

te, tendo seu nome incluído no Guinness Book, o Livro dos Recordes.

Fábio Martins Gouveia, paraibano do município de Bananeiras, tornou-se campeão brasileiro e mundial de surfe amador em 1988. Por sua grande contribuição



FOTO: KEROL CORREIA

para a divulgação da modalidade, também é considerado outro ícone mundial desse esporte. A cerimônia foi presidida pelo deputado Tony Gel (MDB), que parabenizou os dois atletas.

“Com essa homenagem, estamos dando nossa con-

tribuição para esse esporte ir além em nosso Estado. Precisamos estimular a sua prática, pois temos uma juventude cheia de energia e sedenta por ocupação, e o surfe é um caminho muito saudável e com excelentes perspectivas”, afirmou Nas-

cimento, Para João Fernando Coutinho, a concessão da medalha a Carlos Burle, aprovada em 2008, significa “o reconhecimento a um grande pernambucano, que vem estimulando a prática esportiva, desafiando os limites e é um exemplo para gerações de surfistas”.

Burle disse que a homenagem representa mais um motivo para que ele possa se dedicar cada vez mais ao esporte. “Quando se faz algo para o bem de todos e o reconhecimento vem de pessoas que te admiram, essa energia se multiplica. Estou muito emocionado”, admitiu. “Para mim, é uma honra receber o Título de Cidadão de Pernambuco, fiquei muito feliz com a proposição, pois já me considero pernambucano de coração”, salientou Fábio Gouveia.

Ato

ATO Nº. 700/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 48/2018, do **Deputado Silvio Costa Filho**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2018, nomeando para o referido cargo, **PEDRO AUGUSTO DA HORA JUNIOR**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 6 de junho de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Sexagésima Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 07 de junho de 2018, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6431/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1908/2018, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 2º da Lei nº 15.027, de 20 de junho de 2013, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2018

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6432/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1943/2018, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 15.589, de 21 de setembro de 2015, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, área de terra que indica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2018

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6433/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1948/2018, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 15.936, de 6 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 16.045, de 18 de maio de 2017 e pela Lei nº 16.165, de 11 de outubro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CEF ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2018

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6434/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1949/2018, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 11.186, de 22 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o processo de prevenção e segurança contra incêndio e pânico para edificações.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11641/2018
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar o asfaltamento do trecho da PE 336 que liga o Sítio Várzea ao centro do município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11642/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver um projeto de **Educação Financeira** para as escolas das redes estadual e municipal do Município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11643/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizar reforço policial para o município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11644/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA no sentido de viabilizar a construção de sistemas no Município de Cedro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11645/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA no sentido de viabilizar a construção de cisternas no Município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11646/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciarem a retirada dos gelos baianos na Rua Severino Simeão, em Sapucaia de Dentro - Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11647/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciar o recapeamento na confluência da Rua Camomila com a Rua Carrapicho, em Ouro Preto – Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11648/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o **Programa Governo Presente**, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11649/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o **Programa Governo Presente**, no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11650/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o **Programa Governo Presente**, no município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11651/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o **Programa Governo Presente**, no município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11652/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o **Programa Governo Presente**, no município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11653/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o **Programa Governo Presente**, no município de Orobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11654/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o **Programa Governo Presente**, no município de Pombos.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Luciano Vasquez Mendez; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11655/2018**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o *Programa Governo Presente*, no município de Nazaré da Mata

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11656/2018**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o *Programa Governo Presente*, no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11657/2018**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o *Programa Governo Presente*, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11658/2018**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o *Programa Governo Presente*, no município de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11659/2018**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o *Programa Governo Presente*, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11660/2018**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o *Programa Governo Presente*, no município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11661/2018**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o *Programa Governo Presente*, no município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11662/2018**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o *Programa Governo Presente*, no município de Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11663/2018**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o *Programa Governo Presente*, no município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11664/2018**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o *Programa Governo Presente*, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11665/2018**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o *Programa Governo Presente*, no município de Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11666/2018**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o *Programa Governo Presente*, no município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11667/2018**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o *Programa Governo Presente*, no município de Aliança.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONJUNTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Artigo 93, Inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, os Deputados: Ricardo Costa (PP), Romário Dias (PSD), João Eudes (PP), Júlio Cavalcanti (PTB), Eduíno Brito (PP), José Humberto Cavalcanti (PTB), Paulinho Tomé (PRP), Joel da Harpa (PP), Rogério Leão (PR), Henrique Queiroz (PR), Laura Gomes (PSB), Socorro Pimentel (PSL), Edilson Silva (PSOL) e Lucas Ramos (PSB), para se fazerem presente na audiência pública conjunta a ser realizada no dia 11 de junho do corrente ano, às 9 horas, no auditório Senador Sérgio Guerra, no edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, localizado na Rua da União, 439, Boa Vista, Recife, onde estará em pauta a seguinte matéria:

Debater os impactos econômicos e ambientais dos ataques de tubarões em Pernambuco.

RECIFE, 5 DE junho DE 2018.

Deputado ALUÍSIO LESSA
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Deputado ZÉ MAURÍCIO
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11668/2018**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de que seja promovido o *Programa Governo Presente*, no município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11669/2018**Autor: Dep. Vinicius Labanca**

Apelo ao Secretário de Educação do Estado no sentido de liberar recursos para reforma e cobertura da quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Professor José Constantino, do município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11670/2018**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solucionarem o problema do esgoto localizado na Rua Othon Paraíso, em frente ao Edifício Flamboyant, no bairro do Torreão - Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11671/2018**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura no sentido de incluírem na *Atividade, Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Primavera.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11672/2018**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11673/2018**Autor: Dep. Julio Cavalcanti**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de providenciar o acesso e a iluminação ao Residencial Maria de Fátima, em Arcoverde, localizado à margem da PE-270.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11674/2018**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Apelo ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco objetivando a nomeação dos novos concursados em técnicos judiciários, analistas judiciários e oficiais de justiça para suprir as demandas da Justiça em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11675/2018**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo da Polícia Militar de Pernambuco para o Município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11676/2018**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11677/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11678/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11679/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11680/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Camocim de São Félix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11681/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11682/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11683/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11684/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11685/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11686/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11687/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11688/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11689/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11690/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 11691/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5092/2018
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Voto de Aplauso ao Senhor Alberto José Albuquerque Correia, Contador na Albuquerque Correia Consultoria & Assessoria Contábeis LTDA-ME, pelos bons serviços prestados à administração pública de vários municípios no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5093/2018
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Pesar pelo falecimento do médico Henrique Joaquim Ferreira Cruz, ocorrido no dia 28 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5094/2018
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Aplausos pela passagem dos 58 anos da fundação do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - I M I P, dia 13 de junho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5095/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Senhora Juliana Dias Medicis, por assumir o Cargo em Comissão de Diretora de Regulação Técnico-Operacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco/ARPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5096/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Senhora Isadora Maia Correia da Silva, por assumir o Cargo em Comissão de Ouvidora da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco/ARPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5097/2018
Autor: Dep. Zé Maurício

Voto de Congratulações com a Associação dos Bacamarteiros de João Alfredo, pela passagem dos seus 11 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5098/2018
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos a Câmara de Vereadores de Tabira, pela brilhante atuação, na qual devolveram recursos para o Executivo Municipal, nas últimas três legislaturas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5099/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP na pessoa do Prof. Gilliatt Falbo, pelos seus 58 anos de fundação em 13 de junho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5100/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Viva Alimentos na pessoa do Sr. Felipe Paulete, pela inauguração oficial da fábrica em Ribeirão, no dia 21 de maio de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5101/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Senhor Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, por assumir o Cargo em Comissão de Diretor de Regulação Econômico-Financeira da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco/ARPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5102/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos a OAB/PE, que no dia 04 de junho, premiou com a Medalha do “Mérito Heroínas do Tejucupapo”, 15 mulheres da nossa sociedade, que mais se destacaram no ano de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5103/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Centro Cultural Raio de Luz do Açude de Pedra do município Lagoa de Itaenga, pelo trabalho realizado na valorização da Cultura Popular da Mata Norte pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018**Discussão Única do Requerimento nº 5104/2018****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações com o município de Glória do Goitá, na passagem de aniversário de emancipação política, dia 09 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018**Discussão Única do Requerimento nº 5105/2018****Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Congratulações com o município de Amaraji, na passagem dos seus 150 anos de Fundação, no dia 23 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018**Discussão Única do Requerimento nº 5106/2018****Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao seminarista Renato Matheus Sales de Deus e Melo pela ordenação diaconal, no dia 13 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Atas

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA, PASTOR CLEITON COLLINS E ZÉ MAURÍCIO**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 5 DE JUNHO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS BETO ACCIOLY, DR. VALDI, LUCAS RAMOS, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, AUSENTE O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SOCORRO PIMENTEL E AUGUSTO CÉSAR, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM EFEITOS DE SUSPENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE CASAS DE FARINHA DE MANDIOCA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM LAJEDO, SÃO JOÃO E JUPI RELATIVAMENTE A PRODUÇÃO DE FARINHA E MANUTENÇÃO DE EMPREGOS. O DEPUTADO ODACY AMORIM RELATA CASO DE ABUSO E HOMICÍDIO DE UMA JOVEM DE 12 ANOS DE IDADE E RELATA DIFICULDADES PARA A POPULAÇÃO DE PETROLINA NO PAGAMENTO DE FATURAS DA CELPE. INICIA A ORDEM DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 1948/2018 E 1949/2018. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO 1/2015 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 252/2015 COM A EMENDA 1 E A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 1952/2018, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, ROGÉRIO LEÃO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E GUILHERME UCHOA, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (22 PARLAMENTARES), SENDO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1/2015 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 252/2015 COM A EMENDA 1 E EM A DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 1952/2018. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 1960/2018, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO (30 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, PEDRO SERAFIM NETO, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES, ZÉ MAURÍCIO E GUILHERME UCHOA, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (21 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 1960/2018. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 1962/2018, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO (30 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, PEDRO SERAFIM NETO, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E GUILHERME UCHOA, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (19 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 1962/2018. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 11598/2018 A 11634/2018 E OS REQUERIMENTOS 5080/2018 A 5083/2018. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO REGISTRA A PASSAGEM HOJE DO DIA INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE E É APARTEADO PELO DEPUTADO TONY GEL. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM E LAURA GOMES. O PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇAS NAS GALERIAS DE ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAL SENADOR PETRÔNIO PORTELA E SEMENTE DA LUZ, AMBAS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. O DEPUTADO JOEL DA HARPA CHAMA A ATENÇÃO PARA O TEMA DO MEIO AMBIENTE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO. O DEPUTADO JOEL DA HARPA É APARTEADO PELO DEPUTADO

EDILSON SILVA, CRISTIANE MARIA, RAFAEL E ALINE, RESPECTIVAMENTE PROFESSORA E ALUNOS DA ESCOLA SEMENTE DA LUZ, E FABIANO JANDSON DO NASCIMENTO, AUTOR DO PROJETO “NATUREZA É VIDA”, ENTREGAM MUDAS AO PRESIDENTE. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE RELATA PROTOCOLAMENTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE COM A EMPRESA CASA DE FARINHA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR POR SUSPEITA DE CONLUIO ENTRE EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÃO EM 2013 PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E É APARTEADA PELO DEPUTADO EDILSON SILVA. OS PROJETOS 1254/2017, 1305/2017, 1572/2017 E 1590/2017 SÃO ARQUIVADOS COM BASE NOS §§ 1º E 3º DO ARTIGO 220 DO REGIMENTO INTERNO. O PROJETO 1983/2018 É ENVIADO A COMISSÕES, ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 11641/2018 A 11691/2018 E OS REQUERIMENTOS 5092 A 5106. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2018, ÀS 18 HORAS.**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA**

ÀS 18 HORAS DE 5 DE JUNHO DE 2018, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ FERREIRA, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, LAURA GOMES, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, SIMONE SANTANA E TONY GEL, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, AUSENTE O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA INÍCIO DE SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS ROBERTA ARRAES E RODRIGO NOVAES. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, PRESIDENTE DA MESMA; DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; CID MARCONI GURGEL – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO; DESEMBARGADOR LUÍS CARLOS DE BARROS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO; VEREADOR ROMERO ALBUQUERQUE – NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE; E OS HOMENAGEADOS, CONDUZIDOS A ESTA PELOS DEPUTADOS ROBERTA ARRAES E RODRIGO NOVAES. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE NARRA A VIDA DOS HOMENAGEADOS, SUAS TRAJETÓRIAS NO CAMPO JURÍDICO E O ZELO PELA JUSTIÇA COMO APLICADORES DA LEI. A DEPUTADA ROBERTA ARRAES DISCORRE SOBRE A VIDA DO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E ENALTECE O TRABALHO POR ELE DESENVOLVIDO NO PODER JUDICIÁRIO PERNAMBUCANO SOB OS PILARES DA ÉTICA, DA HONESTIDADE, DO COMPROMISSO, DO ZELO E DA DEDICAÇÃO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES HISTORIA A VIDA DO HOMENAGEADO DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO DESDE SUA CHEGADA A PERNAMBUCO ATÉ OS DIAS ATUAIS E ELENCA AS FUNÇÕES EXERCIDAS PELO MESMO NO CAMPO JURÍDICO. O DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS RECEBE DA DEPUTADA ROBERTA ARRAES TÍTULO, GOLA DE CABOCLO-DE-LANÇA E PUBLICAÇÃO. A DEPUTADA SIMONE SANTANA ENTREGA RAMALHETE A AMANDA SIQUEIRA CAMPOS, ESPOSA DO AGRACIADO. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO BLUE JEANS. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES ENTREGA AO DESEMBARGADOR DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO TÍTULO, GOLA DE CABOCLO-DE-LANÇA E PUBLICAÇÃO. A DEPUTADA LAURA GOMES ENTREGA RAMALHETE A CINTHIA CAMPOS, ESPOSA DO AGRACIADO. OCORRE NOVA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO BLUE JEANS. FAUSTO DE CASTRO CAMPOS FALA DO ORGULHO AO RECEBER A HONRARIA AO LADO DO FILHO E AGRADECE AO LEGISLATIVO ESTADUAL. DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO RELATA SUA VIDA NO ESTADO E AGRADECE A HONRARIA ORA RECEBIDA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NO SALÃO DE ACESSO AO AUDITÓRIO POR OCASIÃO DOS CUMPRIMENTOS AOS AGRACIADOS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2018.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 086/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 1984/2018, que Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 6 e 7 de junho de 2018, viagem a Brasília.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOEL DA HARPA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 6, 7 e 8 de junho de 2018, viagem a Aracaju.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 6 e 7 de junho de 2018, viagem a Brasília.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 265600 A 265699 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Mensagem

MENSAGEM Nº 40/2018

Recife, 4 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, em cumprimento ao inciso IV do artigo 15 da Constituição Estadual, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à União, terreno com 5,9220 ha, integrante de seu patrimônio, situado no Presídio de Itaquitinga, referente à Unidade de Regime Fechado – URF I do Centro Integrado de Ressocialização – CIR, Município de Itaquitinga, neste Estado.

A presente proposição tem como objetivo viabilizar o funcionamento de Penitenciária Federal, nos termos do Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Pernambuco e o Ministério Extraordinário da Segurança Pública.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,

em 4 de junho de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do EstadoExcelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1978/2018

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à União, terreno com 5,9220 ha, integrante de seu patrimônio, situado no Presídio de Itaquitinga, referente à Unidade de Regime Fechado - URF I do Centro Integrado de Ressocialização - CIR, Município de Itaquitinga, neste Estado.

Parágrafo único. A doação de que trata o *caput* se formalizará mediante escritura registrada em cartório competente, da qual constarão as condições e obrigações pactuadas, sendo as despesas de natureza notariais, se houver, suportadas pela donatária.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º terá como encargo o funcionamento de Penitenciária Federal, nos termos do Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Pernambuco e o Ministério Extraordinário da Segurança Pública.

Parágrafo único. O encargo previsto no *caput* deverá ser cumprido no prazo de 24 (vinte e quatro) meses após assinatura da escritura, sob pena de resolução da doação do respectivo imóvel, revertendo a propriedade do imóvel doado para o Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,

em 4 de junho de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

REPUBLICADA

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1985/2018

Ementa: Dispõe sobre a proibição de acesso de banhistas em áreas com histórico de ataques de animais marinhos e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Veda o acesso de banhistas ao mar nas áreas comprovadamente expostas a ataques de animais marinhos.

Art. 2º A definição de locais de maior risco e vulnerabilidade deverão ser indicadas pelo Poder Executivo, através da Secretaria de Meio Ambiente e do Comitê de Monitoramento e demais órgãos de estudos sobre ataques de tubarão, vinculados ao Governo de Pernambuco e Universidades.

Parágrafo único. Obriga ao poder público colocar telas de limitação por prazo de 03 (três) anos, nas áreas de maior incidência de ataque de tubarões.

Art. 3º O Corpo de Bombeiros Militares, Guarda Municipal das cidades em que exista esse local de vulnerabilidade, guarda-vidas e a Polícia Militar, deverão advertir o infrator, cientificando-lhe do perigo eminente e da proibição de acesso.

Parágrafo único. Havendo descumprimento da determinação contida no *caput*, caberá ao infrator o pagamento de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), mediante auto de infração a ser lavrado pela autoridade citada em tela.

Art. 4º As áreas comprovadamente expostas a ataques de animais marinho deverão receber sinalização mais eficaz e em maior número de placas, inclusive sobre o pagamento de multa prevista no parágrafo único do art. 3º.

Art. 5º O Poder Executivo, regulamentará esta Lei em até 90 dias após de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Vários fatores explicam esses ataques, inclusive que o desequilíbrio ambiental seja o maior vetor dessas ocorrências no litoral sul. Desde os anos 90, que as ocorrências só aumentam, mesmo com a existência de placas – insuficientes – de perigo no litoral a ainda, da presença de guarda-vidas em algumas praias e balneários. Conforme estudos realizados pela Universidade Federal de Pernambuco, suspeita-se haver uma correlação significativa entre o número de navios do porto e a ocorrência de ataques, já que os tubarões reconhecidamente costumam seguir grandes embarcações, afirma o biólogo Fábio Hazin, (UFPE).

Outros fatores também são apontados, como a elevação do número de banhistas no mar, a crescente pesca de arrasto de camarão com os barcos despejando restos da pescaria no oceano, o que atrai os tubarões -, a topografia do relevo submarino da região e até mesmo algumas condições climáticas, como a influência dos ventos nas correntes marítimas. Todavia, o que mais tem causado na nossa população são os ataques a banhistas em áreas públicas e de grande concentração de pessoas, em uma distância muitas vezes mínima com a areia da praia. Claro, que outros fatores devem ser levados em conta, como também a poluição graças ao lixo que é jogado ao mar, inclusive pela própria população.

Os ataques em nosso litoral estão cada vez mais frequentes e em maior proximidade as áreas de maior número de banhistas. Mesmo com avisos e placas, continuam ocorrendo acidentes graves, tendo, inclusive, um deles com amputação de membros do sobrevivente, e, infelizmente, em 03 de junho de 2018, um óbito de um jovem de 18 anos. É preciso que o Poder Público faça alguma coisa. Essa inércia não pode continuar matando pessoas e destruindo famílias. Mesmo sabendo do livre arbítrio do cidadão, é importante que o Poder Legislativo ofereça alguma decisão que proteja a vida humana, tendo em vista que o tubarão está na casa dele, os intrusos somos nós, humanos.

Diante da importância do tema, solicito aos nobres pares a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2018.

João Eudes
Deputado

Às 1ª , 3ª , 4ª , 7ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1986/2018

Ementa: Denomina de Rodovia Tabelião Nelson de Oliveira Galvão, a PE-180, no trecho específico entre os Municípios de Lajedo e São Bento do Una, Agreste Pernambucano.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Tabelião Nelson de Oliveira Galvão, a PE-180, no trecho específico entre os Municípios de Lajedo e São Bento do Una, Agreste Pernambucano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Tabelião Nelson de Oliveira Galvão nasceu em São Bento do Una/PE e era filho de João Cordeiro Galvão e Deolinda Oliveira Galvão. Foi casado por 63 anos com Maria Elisabeth de Andrade Galvão e tiveram 08 filhos: Nelson Filho, Luís Henrique, Roselle, Stênio, Luciano, Hélvio, Maria do Carmo e Leonardo. Iniciou sua vida profissional como escrevente em um Cartório em São Bento do Una, aos 20 anos de idade, depois foi trabalhar no Município de Garanhuns, sendo posteriormente nomeado como tabelião substituto, também naquela cidade. Na década de 70, já como Tabelião Público ele instalou os Cartórios de Caetés e Capoeiras, e, na década de 80, o de Jaboatão dos Guararapes. Sua trajetória profissional e social ilibada, faziam com que muitos Corregedores, Juizes e Advogados tinham na sua pessoa, um ponto de referência como conhecimento na área jurídica e integridade exemplar. Por outro lado, na sua vida cotidiana, durante 50 anos, Sr. Nelson Galvão dedicou-se ao serviço público, e, como lazer, possuía um rebanho leiteiro em sua Fazenda no Município de São Bento do Una, fazendo de toda sua vida, a mesma rota Garanhuns, São Bento do Una e Jaboatão dos Guararapes, conquistando amigos de todas as camadas sociais, em especial, as maias carentes, pois, anonimamente, sempre esteve ajudando os que mais precisavam. Por toda aquela região todos o conheciam como um homem de caráter íntegro, honesto, tanto em sua vida profissional, quanto em sua vida familiar. Nas demais cidades onde trabalhou e vivera, construiu um legado ético e nobre, que ficou gravado na história do mundo jurídico de Pernambuco. Faleceu em 30 de março de 2018, aos 89 anos de idade, deixando de herança seus exemplos honrosos em vida.

Diante do exposto, solicito dos Nobres Parlamentares, a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2018.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1987/2018

Ementa: Dispõe sobre a inclusão de informação em embalagens que indica e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os fabricantes de alimentos em Pernambuco, onde parte de seus produtos seja embalados em recipientes de vidro com tampas herméticas, deverão possuir na rotulagem ou na própria embalagem do produto, sugestão sobre a possibilidade do não descarte da embalagem.

Parágrafo único. A informação deverá possuir a seguinte redação:

“Antes de descartar essa embalagem, verifique a possibilidade de doar este recipiente vazio para o Banco de Leite Materno mais próximo de sua casa ou cidade. Sua atitude solidária ajudará muitas crianças. Pense nisso.”

Art. 2º A aplicabilidade da determinação contida nesta Lei valerá para as próximas embalagens que cada fabricante venha a utilizar, respeitando, integralmente, o estoque existente de rótulos e embalagens que os fabricantes já possuam, para que, preferencialmente, a informação passe a constar nessas embalagens e rotulagens em até 31/12/2025.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei em tela busca, através da informação, inserir a consciência de solidariedade na sociedade, evitando não apenas o descarte de mais um produto no lixo comum, mas, sobretudo, aumentando a doação desses recipientes para fazer frente a necessidade que os bancos de leite materno têm em Pernambuco. É importante salientar que o prazo para a adoção da frase sugerida é bastante largo, permitindo assim, que a indústrias citadas em tela, possam se programar nas novas compras de material de rotulagem ou embalagem, não tendo prejuízos ou despesas acessórias, e, ao contrário, mostrando o compromisso social para com uma causa nobre.

Assim, solicito dos Nobres Parlamentares, o apoio na aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Marcantônio Dourado
Deputado

Às 1ª, 3ª, 7ª, 9ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 6431/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1908/2018, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera o art. 2º da Lei nº 15.027, de 20 de junho de 2013, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 15.027, de 20 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A doação de que trata o art. 1º terá como encargo a construção e instalação de Batalhão de Polícia do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, vinculado à Secretaria de Defesa Social. (NR)

§ 1º O encargo de que trata o *caput* deverá ser integralmente concluído no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 1º de maio de 2018. (AC)

§ 2º Em caso de descumprimento do encargo de que trata o *caput*, o imóvel retornará ao patrimônio do doador, na forma e condições estipuladas no instrumento próprio.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2016.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de junho de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer Nº 6432/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1943/2018, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 15.589, de 21 de setembro de 2015, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, área de terra que indica.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 15.589, de 21 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A doação de que trata o art. 1º tem como encargo a construção de unidades habitacionais de interesse social, com recursos financeiros do Município do Cabo de Santo Agostinho e/ou recursos financeiros da União, na área objeto da presente Lei, no prazo de até 5 (cinco) anos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de junho de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer Nº 6433/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1948/2018, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 15.936, de 6 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 16.045, de 18 de maio de 2017 e pela Lei nº 16.165, de 11 de outubro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CEF ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Art. 1º A Lei nº 15.936, de 6 de dezembro de 2016, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CEF e/ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e/ou com o Banco do Brasil S.A, até o valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), mediante prestação de garantia pela União e contragarantia pelo Estado, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas do agente financeiro e as condições específicas. (NR)

Art. 2º-A. Nos casos previstos no § 2º do art. 1º, para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito realizada, fica o banco financiador autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Estado, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Estado, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados. (AC)

§ 1º No caso de os recursos do Estado não se encontrarem depositados no banco financiador, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do banco financiador, nos montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*. (AC)

§ 2º Para os pagamentos previstos no *caput*, fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas referentes a contratação, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de junho de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer Nº 6434/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1949/2018, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 11.186, de 22 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o processo de prevenção e segurança contra incêndio e pânico para edificações.

Art. 1º A Lei nº 11.186, de 22 de dezembro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.

§ 1º O “Atestado de Regularidade” será emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar quando as edificações satisfizerem as exigências específicas para as mesmas. (NR)

§ 5º O Corpo de Bombeiros Militar poderá firmar Termo de Compromisso -TC com os interessados, para fins de emissão de Atestado de Regularidade, atendidos os pressupostos fixados em regulamento, condicionado ao cumprimento de exigências expressamente consignadas no instrumento, determinadas em função dos fatores de segurança e risco, estabelecendo orientações, e fixando prazo para seu integral cumprimento, com vistas à regularização das edificações junto àquela Corporação. (AC)

§ 6º O Atestado de Regularidade mediante Termo de Compromisso previsto no § 5º será expedido quando atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (AC)

I - verificar-se que o cumprimento das exigências ordinárias para emissão do Atestado de Regularidade não é tecnicamente viável ou se mostra excessivamente oneroso; (AC)

II - constatar-se a viabilidade de adoção de medidas compensatórias que não comprometam a segurança das edificações e das pessoas e seus bens; (AC)

III - constatar-se que a interdição do estabelecimento implica grave dano social ou ao interesse público; e (AC)

IV - observância dos critérios estabelecidos no regulamento, inclusive quanto ao recolhimento de taxa específica para a celebração de termo de compromisso. (AC)

Art. 18.

I - multa de R\$ 311,23 (trezentos e onze reais e vinte e três centavos) a R\$ 933,64 (novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), para riscos pequenos; (NR)

II - multa de R\$ 936,72 (novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) a R\$ 1.867,32 (mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), para riscos médios; e (NR)

III - multa de R\$ 1.870,42 (mil oitocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) a R\$ 3.112,21 (três mil cento e doze reais e vinte e um centavos), para riscos grandes. (NR)

§ 2º Os casos de reincidência, os critérios de atualização dos valores das multas e da taxa prevista no inciso IV do § 6º do art. 13, e os parâmetros de aplicação das penalidades, serão definidos em regulamento. (NR)

§ 3º Considerar-se-á, ainda, reincidência, o não cumprimento das exigências inicialmente apresentadas ao proprietário ou responsável, em notificação ou em termo de compromisso, constatado por meio de nova vistoria, realizada após a expiração do prazo concedido para tal cumprimento, quando da aplicação da primeira multa. (NR)

Art. 25.

§ 2º Os prazos estabelecidos em notificação ou em termo de compromisso poderão ser prorrogados, a critério do Comandante do CBMPE por meio de decisão fundamentada, atendendo a requerimento do interessado, desde que os argumentos apresentados justifiquem tal medida e que a solicitação seja feita antes de esgotado o prazo previsto para cumprimento das exigências. (NR)

Art. 27.

3º O prazo fixado neste artigo somente poderá ser prorrogado, a critério do Comandante Geral do CBMPE, por meio de decisão fundamentada, atendendo a requerimento do interessado, desde que os argumentos apresentados justifiquem tal medida e que a solicitação seja feita antes de exaurido o prazo previsto para cumprimento das exigências. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de junho de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer Nº 6435/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1869/2018
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO COSTA

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE REGULAMENTA A TROCA DE PRODUTOS ESSENCIAIS. REGULAMENTAÇÃO DO ART. 18, §3º, DO CDC. PRODUÇÃO E CONSUMO. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL ORGÂNICA. PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR. DIREITO FUNDAMENTAL E PRINCÍPIO DA ORDEM ECONÔMICA. ART. 5º, XXXII E ART. 170, V, DA CF. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DESTES COLEGIADO.

1. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1869/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa, que regulamenta, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de que trata o art. 18, §3º do CDC, no tocante aos produtos essenciais.

Em sua justificativa, o Exmo. Deputado alega que:

"[...] Por assim ser, os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis responderão solidariamente pelos vícios de qualidade/ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam.

No caso da falta do produto em estoque as partes envolvidas poderão entrar em acordo, mas se no prazo de trinta dias, o problema não vier a ser sanado o cliente poderá entrar com ação judicial contra a loja onde adquiriu o produto. [...]"

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, não estando no rol de matérias afetas à iniciativa reservada ao Governador do Estado. Infere-se, portanto, quanto à iniciativa, a constitucionalidade formal subjetiva da medida.

Pela ótica das competências constitucionais, a matéria versada no Projeto de Lei ora em análise se insere na esfera de competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, para legislar sobre produção e consumo (e Direito do Consumidor), nos termos do art. 24, V, da CF:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...]

V - produção e consumo; [...]

Sobre a competência legislativa dos Estados-membros, assim leciona Pedro Lenza, *in verbis*:

"7.5.3.2. Competência legislativa

Como a terminologia indica, trata-se de competências, constitucionalmente definidas, para elaborar leis.

Elas foram assim definidas para os Estados-membros:

- Expressa: art. 25, caput > qual seja, como vimos, a capacidade de auto-organização dos Estados-membros, que se regerão pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios da CF/88;

- Residual (remanescente ou reservada): art. 25, § 1.º > toda competência que não for vedada está reservada aos Estados-membros, ou seja, o resíduo que sobrar, o que não for de competência expressa dos outros entes e não houver vedação, caberá aos Estados materializar;

- Delegada pela União: art. 22, parágrafo único > como vimos, a União poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias de sua competência privativa prevista no art. 22 e incisos. Tal autorização dar-se-á por meio de lei complementar;

- Concorrente: art. 24 > a concorrência para legislar dar-se-á entre a União, os Estados e o Distrito Federal, cabendo à União legislar sobre normas gerais e aos Estados, sobre normas específicas;" (LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado / Pedro Lenza. 16. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2012.)

Materialmente, a proposição está de acordo com o papel do Estado de promover a defesa do consumidor, que tem *status* de Direito Fundamental e que também faz parte do rol de Princípios da Ordem Econômica do Brasil (art. 5º, XXXII e art. 170, V, da CF).

Ademais, o art. 143 da Constituição Estadual preceitua que cabe ao Estado promover a defesa do consumidor, mediante: política governamental de acesso ao consumo e de promoção dos interesses e direitos dos consumidores, legislação suplementar específica sobre produção e consumo, entre outras formas.

Avançando na análise da proposta, importante destacar que o Código de Defesa do Consumidor já prevê a responsabilidade do fornecedor vícios do produto, sendo que, quando se tratar de bem essencial, é direito do consumidor a resolução imediata da queixa, senão vejamos:

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

[...]

§ 3º O consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas do § 1º deste artigo sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o valor ou se tratar de produto essencial.

Nesse sentido, a presente iniciativa, sem qualquer pretensão de alterar as disposições da Lei Federal nº 8.078/1990 (CDC) – o que seria nitidamente incabível –, apenas regulamenta o que se entende por produto essencial, elevando o grau de proteção ao consumidor no âmbito do Estado de Pernambuco. Formalmente, trata-se do exercício da competência legislativas dos estados para suplementar as normas gerais federais, a teor do que dispõe o § 2º, do art. 24, da CF.

Não obstante, mostra-se necessária a apresentação de substitutivo, a fim de promover melhorias de redação. Afora isso, importante também atentar para as determinações da Lei Complementar nº 171/2011.

Assim, tem-se:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2018,
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1869/2018

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1869/2018.

Artigo Único. O Projeto de Lei Ordinária nº 1869/2018 passa a ter a seguinte redação:

"Ementa: Regulamenta, no âmbito do Estado de Pernambuco, os bens essenciais de que trata o §3º, do art. 18, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei regulamenta, no âmbito do Estado de Pernambuco, os bens essenciais de que trata o §3º, do art. 18, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 2º Em caso de vícios de qualidade ou quantidade, que torne um bem essencial impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina, assim como em caso de vícios decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, pode o consumidor fazer uso imediato de uma das seguintes alternativas, a sua escolha:

I - substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; e

III - abatimento proporcional do preço.

Art. 3º Para efeitos do disposto nesta Lei e no §3º, do art. 18, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são considerados bens essenciais, dentre outros que por sua natureza e características sejam imprescindíveis à vida ou à profissão do consumidor, os seguintes:

I - alimentos em geral; e

II - equipamentos para tratamento de saúde.

Art. 4º A infração ao disposto nesta Lei sujeita o infrator, conforme o caso, às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1869/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos do Substitutivo acima apresentado.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1869/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos do Substitutivo deste Colegiado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 6 de junho de 2018.

Presidente: Waldemar Borges.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Edison Silva, Isaltino Nascimento, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Tony Gel.

Parecer Nº 6436/2018

Projeto de Lei Complementar nº 1951/2017

Autor: Procurador-Geral de Justiça

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, AS ATRIBUIÇÕES E O ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 127, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ART. 68 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 1951/2017, de autoria do Procurador-Geral de Justiça, que visa alterar a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco.

Consoante justificativa apresentada pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar a V. Exa. o Projeto de Lei Complementar, em anexo, visando alterar a LC 12/94 que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco, o qual foi aprovada pela maioria do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2018.

Destaco ainda, que, não menos importante, as despesas geradas pelo objeto em tela, serão executadas com as dotações orçamentárias existentes na Lei nº 16.275, de 26/12/2017, nos termos da Declaração de Impacto Orçamentário-Financeiro, anexo.

Sem mais para o momento, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos, renovo votos de estima e consideração.”

A proposição tramita em regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual c/c o art. 194, V, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Inicialmente, ressalto que o Ministério Público do Estado goza de autonomia administrativa e financeira.

A matéria encontra-se inserida na iniciativa privada do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal e do art. 68 da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

.....

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.”

“Art. 68. Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira, dispondo a lei sobre sua organização e funcionamento.”

Posto isso, cumpre informar que os aspectos orçamentários e financeiros deverão ser apreciados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, nos termos do art. 96, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do projeto de lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1951/2017, de autoria do Procurador-Geral de Justiça.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1951/2017, de autoria do Procurador-Geral de Justiça.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 6 de junho de 2018.**

Presidente: Waldemar Borges.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Tony Gel.

Indicações

Indicação Nº 11692/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, **Sr. Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar o recapeamento da Rua Marechal Rondon, bairro de Casa Forte, no Município de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Sr. Roberto Gusmão, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação; Pr. Evandro Apolinário da Silva, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao recapeamento da rua acima descrita, que necessita de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. Esta obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas.

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de recapear a via acima citada. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de contribuir com a melhora da qualidade de vida da população desta localidade e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11693/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Justiça e Direitos Humanos, **Sr. Pedro Eurico**, no sentido de viabilizar o Programa Mutirão da Cidadania, no município de Alagoinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Pedro Eurico, Secretário Estadual de Desenvolvimento Justiça e Direitos Humanos; Sr. Uilas Leal da Silva, Prefeito de Alagoinha; Ev. Gediel Rodrigues Azevedo, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos uma especial atenção em relação à viabilização do Mutirão da Cidadania no município supracitado, tendo em vista que este dará à população desta localidade a oportunidade de tirar e regularizar sua documentação além de se submeter à consulta de várias áreas.

O Mutirão de Cidadania oferece serviços gratuitos de saúde e cidadania beneficiará moradores deste município, os moradores vão ter acesso a serviços como emissão de 2ª via de certidões de nascimento, casamento e óbito, bem como CPF e identidade.

Durante a ação social, será possível também agendar atendimento para programas do governo e ainda conta com espaço para aprendizado de arte musical destinado à crianças e jovens.

O mutirão vai levar ainda atendimentos na área de saúde, como aferição de pressão arterial, mamografia, atendimentos clínico, aplicação de flúor, avaliação e orientação nutricional.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11694/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de implantar o Programa Boa Visão para o município de Vitória de Santo Antão, com o objetivo único de atender à necessidade básica da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. José Aglaison Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Pr. Manoel Anísio, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria de Saúde a de implantação do Programa Boa Visão no município supracitado, tendo em vista a necessidade de identificar e corrigir problemas visuais de alunos, professores e servidores efetivos da rede estadual de ensino.

Esta ação foi criada para identificar e tratar problemas oculares que acometem alunos matriculados nas escolas estaduais, além dos professores e funcionários da rede. A iniciativa beneficia estudantes dos ensinos fundamentais e médios e profissionais da rede estadual de educação. Estão sendo oferecidas consultas oftalmológicas e, constatando a necessidade, a entrega de óculos corretivos. A iniciativa é encabeçada pelas secretarias estaduais de Saúde (SES) e Educação (SE).

Os professores e funcionários das escolas são capacitados para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar. Eles receberem informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas.

Tendo em vista que a dificuldade de enxergar com qualidade afeta além da saúde ocular, o aprendizado e a qualidade de vida e a interação social destes indivíduos, e dada à importância deste projeto, é enviada esta proposição.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11695/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de implantar o Programa Boa Visão para o município de Abreu e Lima, com o objetivo único de atender à necessidade básica da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Marcos José da Silva, Prefeito de Abreu e Lima; Pr. Sérgio Correia da Silva, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria de Saúde a de implantação do Programa Boa Visão no município supracitado, tendo em vista a necessidade de identificar e corrigir problemas visuais de alunos, professores e servidores efetivos da rede estadual de ensino.

Esta ação foi criada para identificar e tratar problemas oculares que acometem alunos matriculados nas escolas estaduais, além dos professores e funcionários da rede. A iniciativa beneficia estudantes dos ensinos fundamentais e médios e profissionais da rede estadual de educação. Estão sendo oferecidas consultas oftalmológicas e, constatando a necessidade, a entrega de óculos corretivos. A iniciativa é encabeçada pelas secretarias estaduais de Saúde (SES) e Educação (SE).

Os professores e funcionários das escolas são capacitados para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar. Eles receberem informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas.

Tendo em vista que a dificuldade de enxergar com qualidade afeta além da saúde ocular, o aprendizado e a qualidade de vida e a interação social destes indivíduos, e dada à importância deste projeto, é enviada esta proposição.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 11696/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luiz Cabral De Oliveira Filho, Prefeito; Clayton Da Silva Marques, Vice-Prefeito; Mario Anderson Da Silva Barreto, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; Aluizio José da Silva, Pastor; Pedro Luis Lins dos Santos, Pastor; Sandro Henrique Rosendo, Pastor.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11697/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Primavera**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dayse Juliana dos Santos, Prefeita do Município de Primavera; Luiz Carlos de Sales Souza, Vice-Prefeita do Município de Primavera; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11698/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Surubim**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ana Célia Cabral, Prefeita; Guilherme Nobrega, Vice-Prefeito; Fabio Barbosa, Diretor da Rádio Integração FM; Fabrício Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal; Anabel Alves Negromonte, Vereadora; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11699/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Itambé**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria das Graças Gallindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé; Janete Maria Lima Dias, Vice-Prefeita do Município de Itambé; José Luís Targino de Moura, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itambé.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11700/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Moreno**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito do Município de Moreno; Arthur Victor Cavalcanti de Mendonça Carvalho, Vice-Prefeito do Município de Moreno; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores; Sanclair Pedro Vieira Costa, Dentista; Eduardo Maranhão, Empresário.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11701/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Arcoverde**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Madalena Santos de Britto, Prefeita do Município de Arcoverde; Wellington José Pereira de Araújo, Vice-Prefeito do Município de Arcoverde; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11702/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Trindade**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Dr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito; Jaécio Sá, Vice-Prefeito; Ubirajara Araripe Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Rádio Pop Brasil FM, Diretoria; CDL Trindade, Diretoria; SM Gesso, Diretoria.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11703/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Ipojuca**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Célia Agostinho Lins de Sales, Prefeita do Município de Ipojuca; Helena Patrícia Costa Alves, Prefeita do Município de Ipojuca; Ricardo José de Souza, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca; Valdemir José Dutra dos Santos, Pastor.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11704/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Goiana**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito Licenciado do Município de Goiana; Eduardo Honório Carneiro, Prefeito em exercício do Município de Goiana; Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goiana; Laercio José Melo da Silva, Vereador; Renato Sandré Pereira Soares, Vereador; Paulo Rodrigues do Espírito Santo, Pastor; Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Autonomo.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11705/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Ouricuri**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Gildevania Coelho De Melo Gomes, Vice-Prefeita do Município de Ouricuri; Marcelo Bezerra Cavalcanti, Empresário; Adেলucia Clea Feitosa Delmondes, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores de Ouricuri.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11706/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Tabira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; Sebastião Dias Filho, Prefeito do Município de Tabira; José do Amaral Alves Morato, Vice-Prefeito do Município de Tabira; Maria Nelly de Lima Sampaio Brito, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Tabira.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11707/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Palmares**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito do Município de Palmares; Agenaldo Lessa Leão, Vice-Prefeito do Município de Palmares; Saulo Acioli, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11708/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Amaraji**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rildo Reis Gouveia, Prefeito do Município de Amaraji; Maria Bernadete Cabral de Brito, Vice-Prefeito do Município de Amaraji; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais vereadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11709/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **João Alfredo**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Maria Sebastiana da Conceição, Prefeita do Município de João Alfredo; José Batista Falcão, Vice-Prefeito do Município de João Alfredo; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11710/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Paulista**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Município de Paulista; Jorge Luis Carreiro de Barros, Vice-Prefeito do Município de Paulista; Fabio Barros e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista; Marcos Aurélio Magalhães, Autonomo; Edmir Barbosa Miranda, Pastor; Pedro Paulo Torchia de Lima Correia, Presidente do Sindicato dos Taxistas da Cidade de Paulista.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11711/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Elimario de Melo Farias, Prefeito do Município de Barreiros; Thomaz Dantas Buarque Pinheiro, Vice-Prefeito do Município de Barreiros; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores; Elizeu de Andrade Silva, Pastor.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11712/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Catende**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Prefeito do Município de Catende; Fausto Jacinto da Silva Júnior, Vice- Prefeito do Município de Catende; ^Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11713/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **São Benedito do Sul**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Claudio José Gomes de Amorim Junior, Prefeito do Município de São Benedito do Sul; Betanio Marcelino da Silva, Vice-Prefeito do Município de São Benedito do Sul; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11714/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Xexéu**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Eudo de Magalhães Lyra, Prefeito do Município de Xexéu; Maria Patrícia Ludovico Gonçalves de Lima, Vice-Prefeita do Município de Xexéu; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11715/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, **Clóves Benevides**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População, o município de **Tupanatinga**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Severino Soares dos Santos, Prefeito do Município de Tupanatinga; Mara Mosarele Rodrigues Brasileiro, Vice-Prefeita do Município de Tupanatinga; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança Juventude, para que as ações de expansão e atenção à população venham incluir o município acima mencionado.

Dentre as citadas ações, torna-se necessário enfrentar a prática do racismo e das diferenças e preferências individuais.

Por assim ser, é que estamos enviando apelo às autoridades governamentais no sentido de ver o nosso pleito devidamente atendido, o que será de grande relevância para o município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para o devido acolhimento no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 11716/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado, no sentido de que seja promovido o Programa Governo Presente, no município de Glória do Goitá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado; Exmo. Sr. Eptácio de Souza Paes, Vereador de Glória do Goitá; Ilmo. Sr. Mozart Félix de Aguiar, Presidente do PSD de Glória do Goitá; Ilmo. Sr. Gilmar Dias, Redator da Rádio Goitacaz FM; Ilmo. Sr. Alexandre Borges, Redator do Blog do Alexandre Borges.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado, visando à promoção do Programa Governo Presente, no município de Glória do Goitá.

Voltado para os direitos e a prevenção social da violência o programa conta com o apoio de mais 14 secretarias estaduais, que realizam diversas atividades importantes para população local, entre eles: qualificação de jovens, retirada de documentos, prevenção de doenças e auxílios judiciais.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a cidadania da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 5107/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos de hoje, um voto de congratulações ao Revmo. Mons. José do Patrocínio dos Santos pelos seus 50 anos de sacerdócio, pároco do município de Palmeirina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Mons. José do Patrocínio dos Santos, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição em Palmeirina/PE; Revmo. Dom Paulo Jackson Nóbrega, Bispo da Diocese de Garanhuns; Revmo. Dom Antonio Fernando Saburido, Bispo da Diocese de Olinda e Recife; Pe. Rivaldo Peixoto de Araújo, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição em Canhotinho/PE; Sr. Felipe Porto de Barros, Prefeito de Canhotinho/PE; Sr. Marco Torres, Presidente da Câmara de Vereadores; José Carlos Ramos da Silva, Vereador; Ernando Clarindo da Silva, Vereador; Adelson José de Lima, Vereador; Tarcísio Pereira Leite, Vereador; Orlando Antônio Ferreira, Vereador; Tiago Juvêncio de Vasconcelos, Vereador; Célio Alberto Gomes de Amorim, Vereador; José Erivaldo Ribeiro da Silva, Vereador; Sarah Roberta Passos Leandro, Vereadora; José Maria da Silva, Vereador; Rádio Comunitária Canhotinho FM, Rádio; Diretoria do Jornal "A Folha de Canhotinho", Jornal.

Justificativa

No dia 2 de junho de 2018, comemoramos os 50 anos de ordenação sacerdotal de Monsenhor José do Patrocínio dos Santos, cuja missão de servir ao Senhor se manifestou ainda quando criança, quando sua professora, do antigo primário, solicitou aos alunos que desenhassem o que queriam ser no futuro, e na inocência de criança o Monsenhor José do Patrocínio desenhou um padre, demonstrando sua predestinação para servir ao senhor.

Iniciou os seus primeiros acordes sacramentais, tocando o sino na igreja da cidade de sua origem, Canhotinho, como coroinha, onde lhe foi permitido conhecer profundamente a linguagem da Consagração. Posteriormente, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas, conseguiu ingressar no Seminário na cidade de Tucano/BA, onde, pela sua capacidade e esforço, já iniciou suas atividades como professor. A partir daí, prosseguiu seus estudos e na proporção que ia evoluindo, tinha que ir para Seminários mais avançados, vindo a concluir seus estudos Teológicos no Seminário de São Paulo, vindo a ser ordenado padre no ano de 1968 na Diocese dos Palmares, onde recebeu a ordenação pelas mãos do saudoso Dom Acácio Rodrigues Alves, concretizando o sonho de sua genitora que havia falecido um ano antes.

Além das atividades sacerdotais, a vida lhe incumbiu de uma tarefa difícil e muito diferente do que aprendera nos Seminários: assumir a responsabilidade de educar e assistir seus irmãos menores que eram seis, incluindo um de onze meses, assumindo a missão de continuar os ensinamentos e orientações que lhe foram passados por sua mãe. Assim, ele buscou conciliar sua vida servindo ao Senhor e ao mesmo tempo, aos seus irmãos, para que obtivessem um futuro promissor. A semente foi bem plantada e rendeu bons frutos, graças aos seus esforços e coragem em assumir tamanha responsabilidade.

Durante a sua trajetória, por cada Comunidade em que passou, o Monsenhor José do Patrocínio deixou a sua marca de um padre trabalhador, que serviu aos seus paroquianos e desenvolveu trabalhos em prol de cada Comunidade.

Muito estudioso, qualidade que lhe é peculiar, sentiu necessidade de ir mais além e resolveu estudar as Leis dos homens, ingressando no curso de direito, com o objetivo de ajudar aos mais carentes, aqueles que precisavam dos serviços da Lei do mundo, e não podiam pagar, tornando-se advogado, ofício que só veio contribuir mais com o seu sacerdócio.

No ano de 1994, o Monsenhor José do Patrocínio iniciou suas atividades na Paróquia Nossa Senhora da Conceição em Canhotinho, sua terra natal, onde permaneceu por muitos anos e se destacou por seu relacionamento com a comunidade e pela sua coragem e ousadia de lutar pelos menos favorecidos. Também em Canhotinho podemos destacar sua imensa atuação na Missa do Vaqueiro, um importante evento que ocorre todos os anos na cidade envolvendo diretamente um público de aproximadamente 20 mil pessoas e está oficializada no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco. Atualmente, o Monsenhor é o pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição em Palmeirina/PE, onde desenvolve suas atividades em prol daquela comunidade.

Entre muitas qualidades desse gigante de Deus, destacamos a sua fé inabalável, operativa, dom do Espírito; o seu amor apaixonado pela Santa Palavra, a confiança depositada em quem trabalha com ele, a bondade e experiência do seu coração de Pai, o desprendimento total de si mesmo, o grande amor a Deus e a todos, e sobretudo o imenso zelo apostólico que o devora.

O que a Igreja liga na terra, Deus liga no céu (cf. Mt 16, 16; 18,18). Assim, Monsenhor José do Patrocínio, não seremos apenas nós aqui na Terra a celebrar esta conquista, mas também o Céu. Haverá júbilo no Céu entre os Anjos de Deus. E na presença deles e dos Santos cantaremos louvores a Deus por sua vida e por seu fecundo sacerdócio de 50 anos. Mais do que cumprimentá-lo pelos 50 anos de vida sacerdotal, cumprimentamos por tudo que fez, por ter correspondido à ação da graça de Deus, cumprir sua urgente missão de levar a todas as pessoas o Evangelho da Salvação. Esse sempre foi o seu desejo, a sua permanente paixão.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2018.

Álvaro Porto
Deputado

Requerimento Nº 5108/2018

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas às exigências regimentais, que seja formulado **VOTO DE APLAUSO a MARINHA DO BRASIL pelo o Aniversário de 153 anos da BATALHA NAVAL DO RIACHUELO - DATA MAGNA DA MARINHA**, comemorado anualmente no dia 11 de junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Michel Miguel Elias Temer Lulia, Presidente da República Federativa do Brasil; Raul Belens Jungmann Pinto, Ministro da Segurança Pública do Brasil; General de Exército

Joaquim Silva e Luna, Ministério Interino da Defesa do Brasil; Almirante de Esquadra Eduardo Bacellar Leal Ferreira, Comandante da Marinha do Brasil; Almirante de Esquadra Ilques Barbosa Junior, Chefe do Estado-Maior da Armada; Almirante de Esquadra Paulo Cezar de Quadro Küster, Comandante de Operações Navais; Almirante de Esquadra Liseo Zampronio, Secretário-Geral da Marinha; Almirante de Esquadra Luiz Henrique Caroli, Diretor-Geral do Material da Marinha; Almirante de Esquadra Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Diretor-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha; Almirante de Esquadra Leonardo Puntel, Diretor-Geral de Navegação; Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, Almirante de Esquadra Alexandre José Barreto de Mattos; Almirante de Esquadra Celso Luiz Nazareth, Diretor-Geral do Pessoal da Marinha; Vice Almirante Aguiar Freire, Comandante do 3º Distrito Naval; Capitão de Mar e Guerra Maurício Bravo, Capitão dos Portos de Pernambuco; Capitã de Fragata (MA) Cristina da Cruz Heuseler, Diretora do Hospital Naval de Recife; Capitão de Fragata Omar Salles de Almeida, Comandante da Escola de Aprendizes- de Marinheiros de Pernambuco; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governado do Estado de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Ennio Benning, Secretario de Imprensa do Estado de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretario de Educação do Estado de Pernambuco; Pedro Eurico, Secretario de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua, Secretario da Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ronnie Preuss Duarte, Presidente da OBA/PE; Ivan de Souza Valença Alves, Presidente do TRT 6ª Região; Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Antônio César Caúla Reis, Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco; General de Exército Artur Costa Moura, Comandante de o Comando Militar do Nordeste; General de Divisão Luis Antônio Duizit Brito, Comandante da 7ª Região Militar; General de Brigada Carlos Duarte Pontual de Lemos, Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada; Coronel PMPE Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Coronel CBMPE Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Coronel PMPE Alberto Cassiano Barbosa, Comandante do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco; Pastor Capelão Coronel José Barros Pinheiro, Comandante Nacional da Academia de Capelania Pré-Militar do Brasil; Capelã Tenente-Coronel Cineide Lopes Pinheiro, Assessora da Academiade de Capelania Pré-Militar Do Brasil; Primeiro-Tenente (RM2-T) Annie Larissa Garcia Neves Pontes, Assessora de Relações Públicas e Encarregada do Hotel de Trânsito da Escola de Aprendizes de Marinheiros de Pernambuco; Pastor Capelão Edson José Machado, Juiz de Paz do TFJPB; Arcebispo Dom Antônio Fernando Saburido, Arquidiocese de Olinda e Recife; Brigadeiro do Ar Walcyr Josué de Castilho Araújo, Comandante do Cindacta III e Comandante do II COMAR; Tenente-Brigadeiro do Ar Jeferson Domingues de Freitas, Diretor Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem por objetivo homenagear "MARINHA DO BRASIL pelo o Aniversário de 153 anos da BATALHA NAVAL DO RIACHUELO". A referida data é considerada como a data magna da Marinha do Brasil.

No dia 11 de junho comemora-se o Aniversário da Batalha Naval do Riachuelo Data Magna da Marinha. A batalha é considerada pelos historiadores como decisiva na Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai (1865-1870) o maior conflito militar na América do Sul. O controle dos rios Paraná e Paraguai, conquistado após a vitória sobre a Marinha paraguaia em Riachuelo, inviabilizou a ofensiva adversária sobre os territórios brasileiro e argentino, e também impediu que o Governo de Solano López (1827 – 1870) recebesse armamentos comprados no exterior.

Desde o início do conflito, com a invasão do Mato Grosso pelo Exército paraguaio, em dezembro de 1864, o Brasil e a Argentina sofriram seguidas derrotas no campo de batalha. O território de ambas as Nações foi invadido e algumas de suas cidades fronteiriças foram pilhadas pelas tropas adversárias, como Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, e Corrientes, na Argentina. A vitória brasileira na Batalha Naval do Riachuelo foi o primeiro triunfo aliado em quase sete meses de confronto e provocou uma grande onda de entusiasmo na população dos centros urbanos do País, antes apreensiva com os rumos da guerra.

O êxito da Força Naval, comandada pelo Chefe de Divisão Francisco Manoel Barroso da Silva (1804 – 1882), alcançado a quase 1.700 quilômetros da Capital do Império, continuou a ser celebrado nos anos posteriores à Guerra e deixou marcas profundas nas tradições da Marinha do Brasil. Tradições que não apenas cultuam a vitória através da figura do Almirante Barroso, mas os que tombaram em combate. Mesmo que muitos tenham perecido no bombardeio mútuo entre navios, foi na luta corpo a corpo que tomou conta do convés da Corveta brasileira Parnaíba, quando abordada por tripulações de três navios paraguaios, que emergiram os heróis que permanecem sendo celebrados pelos nossos marinheiros após um século e meio: o Guarda-Marinha João Guilherme Greenhalgh (1845 – 1865) e o Marinheiro de 1ª Classe Marcílio Dias (1838 – 1865).

A Batalha Naval do Riachuelo é considerada por militares e historiadores como uma das mais importantes da história do Brasil, não só pelo tamanho da tropa envolvida, mas também pela atuação marcante do almirante Francisco Manoel Barroso, comandante da esquadra brasileira que, mesmo tendo perdido a primeira fase do embate, conseguiu reverter a adversidade e vencer a batalha.

Estes 153 anos da Batalha do Riachuelo, fazem desses os homens e mulheres que se dedicam ao serviço prestado pela Marinha como exemplo de patriotismo e bravura, não apenas com atividade a defesa de nossas águas jurisdicionais, mas com demais ações, além de debelar acidentes em nossas águas doces e salgadas, desenvolvem vários projetos sociais e educativos, na tentativa de melhorar a qualidade de vida da sociedade, como o atendimento às populações ribeirinhas, que são motivo de orgulho para o Brasil, valorizando sua contribuição para um país forte, próspero e justo.

Essa forma de homenageá-los por tão importante data, está contida nesse Voto de Aplauso que estamos solicitando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, o qual consideramos dos mais justos e oportuno.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 5109/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Pesar** pelo falecimento do jornalista, **Alexandrino Rocha**, ocorrido no dia 05 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Edleuza Wanderley daRocha, Viúva; Paulo Câmara, Governador do Estado; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; Ennio Benning, Secretaria de Imprensa; Diretor Comercial da Globo Nordeste, Iuri Maia Leite; Diretora de Jornalismo da Globo Nordeste, Jô Mazzarolo; Múcio Aguiar Neto, Presidente; Cléo Nicéas, Presidente da Asserpe; Eduardo Monteiro, Diretor Presidente; João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Jornal do Commercio/Rádio Jornal e TV Jornal; Alexandre Rands, Presidente; Maurício Rands, Vice-presidente; Jamildo Melo, Jornalista; Magno Martins, Jornalista; Inaldo Sampaio, Jornalista; Renata Bezerra de Melo, Jornalista; Roberta Jungman, Jornalista do Blog Foco da Folha de Pernambuco; Aldo Vilela, Jornalista; Claudia Elói da Hora, Jornalista; Samir Abou Hana, Jornalista e apresentador; Rádio Jornal, Diretoria; Rádio Olinda, Diretoria; Rádio Maranata, Diretoria; Tribuna FM, Diretoria; Rádio Folha, Diretoria; TV Jornal, Diretoria; TV Clube, Diretoria; TV Tribuna, Diretoria; Gustavo Almeida, Diretor Presidente da TV Pernambuco; Ivete Jurema Esteves Lacerda, Presidente da FUNDAJ.

Justificativa

O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem por finalidade prestar uma homenagem póstuma ao jornalista, **Alexandrino da Rocha**, que aos 88 anos de idade ingressou para plano espiritual. Sua morte deixou consternada sua esposa Edleuza Wanderley da Rocha e seus 04 filhos.

Durante sua vida ele foi reconhecido como um verdadeiro baluarte do jornalismo, e dentre outras funções que exerceu, destacamos seu inestimável trabalho, como Secretário de Imprensa do Governador Miguel Arraes.

É de se destacar também o seu trabalho como diretor da sucursal da Rede Globo Norte/Nordeste, diretor de comunicação da Fundação Joaquim Nabuco e da sucursal Norte/Nordeste da Bloch Editores.

Como parlamentar não poderíamos deixar de pleitear um Voto de Pesar ao referido jornalista, extenso a toda família e amigos, sobretudo àqueles que puderam conviver e participar da sua vida.

Ante o exposto, vimos solicitar dos nossos ilustres pares, que acolham devidamente o requerimento em tela, no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE GUILHERME UCHOA NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 5 DE junho DE 2018.

Nesta noite, aqui, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, fazemos a cerimônia de entrega do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano para o Dr. Fausto de Castro Campos, natural de Salvador, histórica capital da Bahia, e para o Dr. Delmiro Dantas Campos Neto, nascido em Marília, cidade do Estado de São Paulo.

Ambos desembargadores. Um pai, o outro filho. Os dois unidos no exercício das ciências jurídicas.

O Dr. Fausto de Castro Campos transferiu-se de Casa Nova, município baiano onde passou a infância, para a capital pernambucana aos 17 anos de idade, aqui se graduando na Faculdade de Direito do Recife, em 1977.

Atuou na advocacia e como juiz em vários municípios de nosso estado, além de ter sido Juiz de Direito do distrito de Fernando de Noronha.

No ano de 2007, assumiu o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), passando, posteriormente, a integrar também o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

A trajetória profissional e de vida do Dr. Fausto Campos com certeza estimulou o filho, Dr. Delmiro Dantas Campos Neto, a zelar pela justiça e a se tornar um aplicador das leis.

Paulista de nascimento, o Dr. Delmiro passou a sua infância nas cidades de Salgueiro, Afogados da Ingazeira e Caruaru, por motivo de promoções da carreira de magistrado do seu pai, e veio residir no Recife em 1991.

É advogado com inscrição na OAB desde 2005 e se especializou nas áreas de Direito Empresarial, Público, Administrativo e Eleitoral. Atualmente é o diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TRE/PE, sendo eleito Desembargador Eleitoral Substituto para o biênio 2017/2019.

Assim, O baiano Fausto de Castro Campos e o paulistano Delmiro Dantas Campos Neto, pai e filho, recebem de forma merecida, nesta solenidade, as cidadanias pernambucanas, solicitadas, respectivamente, pelos ilustres deputados Roberta Arraes e Rodrigo Novaes.

Trata-se de uma justa homenagem que a Assembleia Legislativa faz a esses dois grandes juristas, por todo o profícuo trabalho exercido no campo do Direito em benefício da sociedade pernambucana.

Erratas

ERRATA

NA ESCALA DE FÉRIAS ASSINADA EM 25/11/2016 E PUBLICADA EM 29/11/2016, REFERENTE A SERVIDORA: **EDILEUSA ANTONIA DA SILVA TOMAZ MATRICULA 25852. ONDE SE LÊ 2016, LEIA-SE 2017.**

ERRATA

NA ESCALA DE FÉRIAS ASSINADA EM 30/12/2016 E PUBLICADA EM 03/01/2017, REFERENTE AO SERVIDOR: **EVERALDO PEREIRA DA SILVA MATRICULA 27606. ONDE SE LÊ 2016, LEIA-SE 2017.**

NA ESCALA DE FÉRIAS ASSINADA EM 25/11/2016 E PUBLICADA EM 29/11/2016, REFERENTE AO SERVIDORES: **26631 REBECA DIAS SILVA, ONDE SE LÊ EXERCÍCIO 2016, LEIA-SE EXERCÍCIO 2017. 28103 MARIA JOSE LEITE DA SILVA FONSECA, ONDE SE LÊ EXERCÍCIO 2016, LEIA-SE EXERCÍCIO 2017. 26157 JOSE HELIO FIGUEIREDO BEZERRA, ONDE SE LÊ EXERCÍCIO 2016, LEIA-SE EXERCÍCIO 2017. 27329 LUCINALVA MARIA DA SILVA, ONDE SE LÊ EXERCÍCIO 2016, LEIA-SE EXERCÍCIO 2017.**

Portarias

PORTARIA N.º 321/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003214/2018, do **Deputado Edilson Silva**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 98,50% (noventa e oito vírgula cinquenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **GILBERTO BEZERRA LUCENA BORGES**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 06 de junho de 2018.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 322/18

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 58/2018, do **Deputado Diogo Moraes**,

RESOLVE: cancelar a gratificação de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro, da Superintendência de Planejamento e Gestão, atribuída ao servidor **GEORGE WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**, matrícula nº 524, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2018, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes forem dadas pela Lei nº 15.161/2013 e 15.341/2014.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 06 de junho de 2018.
Deputado Vinicius Labanca Segundo Secretário

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br